



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1532

13 de outubro de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo nº 02 ao Contrato nº 320/2019

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993.

Aditivo nº 02 - Processo nº 3014306/2020

Contrato original nº 320/2019 – Processo nº 2651388/2018

Objeto do contrato original: Execução de Obra de Reforma do CMEI Georgina da Trindade Faria, no Bairro São José, nesta Capital.

Contratada: VX Engenharia Eireli EPP

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 02/10/2020

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos.

Justificativa: necessidade de prorrogação do prazo de execução do serviço para conclusão da reforma do CMEI em foco considerando o aumento do quantitativo de itens na planilha de serviços, conforme constatado e justificado no primeiro Termo de Aditamento - processo administrativo nº 268625/2020. Com o aumento no quantitativo de serviços, demandará mais tempo para sua execução e consequentemente gerando a prorrogação no prazo contratual. Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso e desta forma a execução do contrato é imprescindível.

Vitória, 02 de outubro de 2020

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2017

Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 212520/2017 – 1332270/2020.

Pregão Eletrônico: 202/2015.

Ata de Registro de Preços: 017/2016.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E – Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000634/2019, a contar de 01/01/2020, 1.1.1- O Piso salarial da categoria e o Salário da função de Auxiliar de Serviços Gerais passa de R\$ 1.105,60 para R\$ 1.142,86; 1.1.2- O ticket alimentação/refeição para jornada de 44 h/ semanais passa de R\$ 14,65 para R\$ 15,14; 1.1.3- A base de cálculo do Auxílio Creche passa de R\$ 221,12 para R\$ 228,57, equivalente a 20% sobre o piso salarial constante no item 1.2.1, mantendo a incidência de 5,95% conforme o Contrato Original. 1.2 - Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Municipal para R\$ 3,90, de acordo com o Decreto Municipal nº. 17.971/2020, a contar de 05/01/2020.

Valor do Aditivo: R\$ 41.629,20 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Vigência: a partir da data da assinatura 11/09/2020.

Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02-Fonte de Recurso 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 424-000.

Data de assinatura do Termo: 11/09/2020.

Justificativa: Conceder reajustamento com previsão contratual para continuidade dos serviços conservação, limpeza, higienização predial e de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atender o espaço utilizado pela Secretaria de Assistência Social.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 492/2020 e 799/2020, constante dos autos.